



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA OCUPACIONAL

LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº: 854/2021 - GEQUAV- 02820

PROCESSO: 202100007013997

ASSUNTO: Porte de Arma

Identificação:

Nome: Alexandre Araújo Carneiro Delevedove

CPF: 261.314.978-77 Cargo: Agente de Polícia

Lotação: Delegacia-Geral da Polícia Civil

I – Anamnese Médico-Pericial:

Servidor Alexandre Araújo Carneiro Delevedove, Agente de Polícia, compareceu em Junta Médica Oficial na data de 30 de abril de 2021, para avaliar aptidão para o Porte de Arma.

Refere que teve o porte de arma suspenso em 2016/2017 enquanto esteve readaptado de função por motivação psiquiátrica. Apresentou melhora dos sintomas e desde abril de 2018, voltou a exercer a função de origem sem restrições e com uso da arma de fogo. Afirma que fez tratamento psiquiátrico em 2016/2017 com recuperação total.

Atualmente nega queixas psiquiátricas e não faz psicoterapia.

II – Exame Físico/Psíquico:

Ao exame médico, periciando com boa apresentação e higiene pessoal preservada. Atitude colaborativa. Normovigil. Normotenaz. Orientado auto e alopsiquicamente. pensamento com forma, fluxo e conteúdo normais. sem alterações da fala ou da linguagem. Inteligência normal. Sensopercepção normal. Humor eutímico. Afeto sintônico. Juizo crítico e pragmatismo preservados.

III – Documentos de interesse para esta perícia:

1. Relatório do médico psiquiatra Dr. Marcus Vinícius de Paula (CRM GO 7619), datado em 25/02/2021, informando plena capacidade cognitiva e aptidão para o trabalho.

1 of 2 18/01/2023 15:08

IV - Conclusão:

Após avaliação médico pericial e análise dos documentos apresentados, pode-se afirmar que o servidor *Alexandre Araújo Carneiro Delevedove* não apresenta alterações psicopatológicas e não há indícios de transtorno psiquiátrico em atividade. Não há alteração da capacidade de entendimento ou da determinação. Juizo crítico preservado.

Diante de todo o exposto, conclui-se que o periciado encontra-se apto para o exercício de suas atividades laborais, sem restrições ao porte de arma de fogo.

Dra. Camila Santos de Oliveira CRM-GO 9624 Médica Perita Dr. Antônio Leonardo Gonçalves Leite CRM-GO 10680 Médico do Trabalho

GOIANIA - GO, aos 04 dias do mês de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LEONARDO GONCALVES LEITE**, **Médico (a) Perito (a)**, em 05/05/2021, às 16:00, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por CAMILA SANTOS DE OLIVEIRA, Médico (a) Perito (a), em 06/05/2021, às 07:39, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000020285530 e o código CRC FC915BB5.

GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA OCUPACIONAL RUA 94, N45 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-105 - GOIANIA - GO - S/C (62)3269-4310



Referência: Processo nº 202100007013997

SEI 000020285530

2 of 2 18/01/2023 15:08